



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

Edital de Processo Seletivo Simplificado – SECTI/ PRONATEC nº 006/2021

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NA MODALIDADE DE ENSINO NÃO PRESENCIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, torna público e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **06 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021**, as inscrições para o processo simplificado de seleção e matrícula para ingresso de estudantes nas turmas do Programa Nacional de Acesso do Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de ensino não presencial de educação a distância - EAD.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, torna pública normas para seleção de pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), poderão realizar inscrições via internet para cursos a serem ofertados no primeiro semestre de 2021, com início a partir de 02 de fevereiro de 2021.

1. A inscrição refere-se ao interesse do candidato por uma única vaga em apenas um dos cursos, dentro do número de vagas disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI. **Não é permitida a inscrição em mais de um curso.** O candidato poderá realizar a retificação de sua inscrição, apenas durante o período de inscrições (função “acompanhar inscrição” no sistema).

2. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste edital.

3. A inscrição será efetuada via internet, por meio do Sistema de Seleção da SECTI, disponível no endereço eletrônico <http://www.secti.es.gov.br/pronatec>, de 06 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021.

4. Requisitos para inscrição:

a) possuir e-mail válido;

b) ter em mãos os números do documento de identificação com foto, válido em território nacional, tais como: CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou certificado de reservista; possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, de acordo com o Guia de Cursos FIC (2016) de acordo com o anexo I deste Edital;

c) anexar no ato da inscrição o documento de identificação com foto, válido em território nacional, tais como: CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou certificado de reservista, além do CPF e comprovante de escolaridade (certificado ou declaração ou histórico escolar) conforme anexo I deste edital;

d) preencher corretamente todos os itens do formulário e anexar a documentação obrigatória, ao final, clicar em “Enviar”.

* O candidato deverá estar atento ao preenchimento dos dados e envio da documentação obrigatória, para evitar erros na execução das atividades do curso, e emissão do certificado.

5. A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

6. A SECTI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico <http://www.secti.es.gov.br/pronatec>, no dia 26 de janeiro de 2021, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será a idade do candidato, onde o de maior idade terá prioridade.

7. A matrícula será recusada quando:

I. A documentação apresentada for insuficiente.

II. Não houver vaga disponível.

III. Houver legislação específica que o justifique.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

IV. Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e no Guia Pronatec de cursos FIC, ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC.

V. Os candidatos selecionados que não atenderem aos requisitos de idade previstos na Portaria MEC n. 817/2015 ou na legislação aplicável.

VI. Não houver compatibilidade curricular, no caso de itinerários formativos ou

VII. Houver cancelamento justificado de turma.

8. A SECTI providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos, e o estudante deverá anexar no ato da inscrição a documentação obrigatória conforme item 4.

9. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <http://www.secti.es.gov.br/pronatec> e haverá contato por e-mail com candidatos em lista de espera.

10. Antes de **realizar** a inscrição, o candidato deve verificar no Anexo I, se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.

11. As inscrições, bem como os cursos FIC da SECTI, são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente à distância**, através da plataforma <http://www.secti.es.gov.br/pronatec>. Para imprimir o certificado o aluno deverá alcançar o mínimo 60% da média e preencher a avaliação do curso.

12. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas não tenham quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

13. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.

14. Os cursos serão realizados no período de 02 de fevereiro de 2021 com previsão de término de acordo com a Carga Horária de cada curso, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

15. Todas as informações sobre esse processo estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.secti.es.gov.br/pronatec>.

16. Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>

17. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	30/12/2020
Inscrições	06/01 a 20/01/2021
Divulgação do resultado	26/01/2021
Início dos cursos	02/02/2021

ANEXO I - Quadro de vagas, escolaridade, idade mínima exigida e unidade de ensino

Município	Curso	Total de Vagas	Escolaridade e idade mínima	Documentação Obrigatória
Colatina, Nova Venécia e Barra de São Francisco	Assistente Administrativo – 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo / Idade Mínima: Não	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

			Exigida	O aluno deverá anexar no ato da inscrição: Documento de identificação conforme Item 4, CPF e Comprovante de Escolaridade. Conforme item 4.
Serra, Vila Velha e Cariacica	Assistente Administrativo – 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo Idade Mínima: Não Exigida	
Aracruz, Linhares e São Mateus	Balconista de Farmácia – 240h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo / 16 anos	
Cachoeiro de Itapemirim, Marataízes e Castelo	Balconista de Farmácia – 240h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo / 16 anos	
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	200			